



CERTIDÃO



LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL — BRASIL
REGISTRO GERAL

(Livro N.º 2)

Número **26641**
Folha **1**

Matrícula número **26641**

Ijuí, 30 de outubro de 1987

IMÓVEL - UM TERRENO urbano, de forma retangular, com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados (350m²), sem benfeitorias, situado a rua Vinte e Quatro de Fevereiro, bairro São José, nesta cidade, com estas confrontações e dimensões: ao norte, na extensão de trinta e cinco metros (35m), com terreno de João Alberto Paz; ao sul, na mesma extensão, com terreno de Antonio Camargo Silveira; ao leste, na extensão de dez metros (10m), com a rua Vinte e Quatro de Fevereiro, distando o vértice desta e da confrontação norte cento e quinze metros (115m), do encontro das ruas Anita Garibaldi e Vinte e Quatro de Fevereiro; e ao oeste, na mesma extensão de dez metros (10m), com terreno de José Carlos Schwertz. Fracionamento feito nos termos do item 3º da Circular 2/80 CGJ.

PROPRIETÁRIO - JOÃO ALBERTO PAZ, mecânico-soldador, TE nº 369163304-18, da 23ª zona, CPF nº 166 968 830-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Hilda Margarida Reule Paz, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Montenegro, neste Estado. **ORIGEM** - Matrícula nº 20.575. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 15 de junho de 1987, que fica arquivado. Cz\$62,10. A suboficial em exercício LENISA BUTIGNOL

R.1/26.641 - O imóvel constante da matrícula, situado à rua Vinte e Quatro de Fevereiro, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Anita Garibaldi, Bento Gonçalves e Roberto, foi vendido pelo casal de João Alberto Paz, acima qualificado, para GENÉSIO LUIZ MEGGIOLARO, técnico agrícola, CI-RG nº 9014038104, CPF nº 308 313 000/78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Silvana Paz Meggiolaro, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Vinte e Quatro de Fevereiro 1123, nesta cidade, pelo preço de cinquenta mil cruzeiros reais (CR\$ 50.000,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada a 03 de novembro de 1.993, no Tabelionato desta cidade. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação pelo valor igual ao da venda, CR\$ 3.297,00. - Ijuí, 17 de novembro de 1.993. A oficial LENISA BUTIGNOL

Av.2/26.641 - Certifico que sobre o imóvel constante da matrícula existe uma casa residencial mista, designada pelo nº 1.123, com a área de 64,80m², construída em 1.996, conforme requerimento do interessado, datado de 23 de dezembro de 1.996, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade e declaração informando que a casa foi construída nos termos do Decreto Lei nº 1.976, de 20 de dezembro de 1.982, que ficam arquivados neste cartório. R\$8,80. Protocolado no livro 1-K, sob nº 135.641. Ijuí, 23 de dezembro de 1.996. A Oficial LENISA BUTIGNOL

R.3/26.641 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 2/26.641, foram vendidos pelo casal de Genésio Luiz Meggiolaro, acima qualificado, para JOSE ROBERTO BERNARDO DE LIMA, ferroviário

- continua no verso -

ferroviário, CI nº 7003541617, CIC nº 244 567 130/20, e sua mulher MARIA HELENA DE LIMA, do lar, CI nº 8029491671, CIC nº 590 326 180/91, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Ubirajara M. Serrão, 04, nesta cidade, pelo preço de quinze mil reais (R\$15.000,00), sendo R\$..... 2.999,99, referentes à utilização do FGTS, e R\$12.000,01, referentes ao financiamento, conforme instrumento particular de compra e venda com mútuo e hipoteca, assinado em 27 de fevereiro de 1.997, nesta cidade. O vendedor não possui nenhum empregado, não estando portanto vinculado com o INSS, na qualidade de responsável pelo recolhimento de contribuições (Lei nº 8.212/91). Foram dispensadas pelas partes as negativas fiscais. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por R\$15.000,00, conforme guia autenticada em 06 de fevereiro de 1.997 (nº 116). R\$79,40. - Protocolado no livro 1-K, sob nº 136.014. Ijuí, 28 de fevereiro de 1997. O oficial ajudante JOÃO CARLOS CORRÊA

R.4/26.641 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 2/26.641, foram dados em primeira e especial hipoteca pelo casal de JOSÉ ROBERTO BERNARDO DE LIMA, retro e acima qualificado, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, CGC nº 00 360 305/0001-04, como garantia da dívida no valor de doze mil reais e um centavo (R\$.... 12.000,01), ao prazo de 216 meses e juros à taxa nominal de 6,3000% ao ano, devendo o pagamento ser feito em 216 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 27 de março de 1.997, com encargo inicial de R\$128,09, sendo os valores reajustáveis de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES) e cláusulas 11ª e 12ª do contrato, conforme instrumento particular de compra e venda com mútuo e hipoteca, assinado em 27 de fevereiro de 1.997, nesta cidade. O imóvel foi avaliado (art.º 818 do Código Civil) por 16.713,00. R\$70,40. Protocolado no livro 1-K, sob nº 136.014. Ijuí, 28 de fevereiro de 1.997. O oficial ajudante JOÃO CARLOS CORRÊA

R.5/26.641 - O terreno constante da matrícula e a casa averbada sob nº 2/26.641, foram adjudicados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na SBS, quadra 04, lote 34, na cidade de Brasília/DF, pelo valor de quarenta e seis mil, seiscientos e cinquenta e três reais e dezoito centavos (R\$46.653,18), conforme carta de adjudicação, datada de 10 de julho de 2006, extraída dos autos da Precatória nº 016/1.05.0040087-4, da 3ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente a Caixa Econômica Federal S/A e executados José Roberto Bernardo de Lima e sua mulher Maria Helena de Lima (processo nº 9814028142 da 1ª Vara Federal de Santo Angelo). Avaliação fiscal: R\$46.653,18. IITV pago. R\$207,90. Protocolado no Livro 1-O sob nº 182.657. Ijuí, 20 de março de 2007. A Oficial: Lenisa Butignol Lenisa Butignol IB

Av.6/26.641 - Certifico que em virtude de autorização para cancelamento de hipoteca, assinada em 05 de agosto de 2.014, arquivada neste Serviço Registral, que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R.4/26.641, em face da liquidação da dívida, por essa razão declaro cancelado o citado registro para todos os efeitos de

- continua na folha 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada
Maylara Avila da Silveira Gomes - Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS

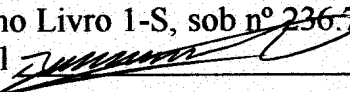
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 26641

Folha: 2

LIVRO 2

Continuação da folha 1 - direito. Emolumentos: R\$51,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1300010.01900 (R\$0,70).
Protocolado no Livro 1-S, sob nº 236.758, em 06/08/2014. Ijuí, 07 de agosto de 2014. O substituto: Igor Butignol  DM

O referido é verdade e dou fé. Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.
Ijuí, 21 de setembro de 2021.

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
No site Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
156604 53 2021 00032295 55

Certidão R\$ 19,40.
Selo Digital TJ nº 0283.03.2100003.07685. R\$ 2,70.
Busca R\$ 10,00.
Selo Digital TJ nº 0283.02.2100008.00109. R\$ 1,90.
Processamento eletrônico de dados R\$ 5,30.
Selo Digital TJ nº 0283.01.2100007.03824. R\$ 1,40.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,70

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada
Maylara Avila da Silveira Gomes - Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6VWBJ-P3EDM-TN69G-29A8S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

EVANIR MARIA LEGUNDE (CPF 548.657.190-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6VWBJ-P3EDM-TN69G-29A8S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>